



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR  
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES  
OFÍCIO CIRCULAR 1/2025/DACS/CAPI/GR/REITORIA

Fortaleza, 10 de março de 2025.

AA(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria, Coordenadora da Governança e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Reserva para utilização da sala dos conselhos superiores da Universidade Federal do Ceará (UFC).**

Senhores(as) gestores(as),

Com os melhores cumprimentos, comunicamos que para solicitações de reserva e utilização da sala dos conselhos superiores da Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de garantir a segurança, bem como a preservação do patrimônio e também a convivência harmoniosa de toda a comunidade universitária, faz-se necessário observar os seguintes procedimentos:

1. pedido de reserva deve ser encaminhado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de e-mail enviado ao endereço *conselhos@ufc.br*. Destacamos que a solicitação deverá conter: • Nome do responsável pela utilização do espaço; • Data e horário pretendidos; • Finalidade ou natureza do evento/atividade a ser realizada.

2. Os horários de utilização deverão, preferencialmente, estar em conformidade com os dias e horários de funcionamento do expediente da Universidade Federal do Ceará.

Reforçamos que o cumprimento dessas orientações é indispensável para o atendimento às demandas de forma organizada e segura.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DÉBORA BARROS XIMENES  
Diretora da Divisão de Apoio aos Conselhos Superiores

De acordo,

CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA  
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BARROS XIMENES, Diretor (a)**, em 10/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5493965** e o código CRC **7C8D4D76**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.011691/2025-64

SEI nº 5493965